R-0013 F-1402

DELIBERAÇÃO Nº 1.770, DE 19 DE JULHO DE 1973.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. lº – Fica considerado de utilidade pública o Grêmio Social Recreativo do Parque Muisa, com sede no 2º Distrito do Município de Du que de Caxias.

Art. 2º — A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camara Municipal de Duque de Caxias, em 19 de julho de 1973.

Hanny Vellon

LAURY VILLAR

* Presidente *